

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 24/10/2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 13717/2000(032924/2018-98)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasileiro Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação nº 2477 de 18/10/2018, para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado São Carlos, Descalvado e Porto Ferreira, localizado nos municípios de São Carlos, Descalvado e Porto Ferreira/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 020/2018(034525/2017-12)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Interligação Elétrica Aguapeí S/A, a Licença Ambiental Prévia nº 2631 de 18/10/2018, para Subestação de Baguaçu 440/138 kv e Seccionamento da Linha de Transmissão de 440 kv Ilha Solteira – Bauru e da Linha de Transmissão de 138 kv Valparaíso – Nova Avanhandava, localizado nos municípios de Birigui e Brejo Alegre/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 13717/2000(034289/2018-52)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasileiro Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação nº 2476 de 18/10/2018, para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado São Carlos, Descalvado e Porto Ferreira, localizado nos municípios de São Carlos, Descalvado e Porto Ferreira/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 204/2016(012866/2018-55)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S/A, a Licença Ambiental de Instalação nº 2548 de 18/10/2018, para Linha de Transmissão – LT de 138 kv Urupês II – Nova Urupês, Derivação de 138 kv e Subestações – SE Urupês II e SE Nova Urupês, localizado no município de Urupês/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.